



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2239-CEPE, de 11 de maio de 2000.**

**APROVA O REGIMENTO DO  
CURSO DE MESTRADO EM  
FILOSOFIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -  
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação  
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio  
de 2000,**

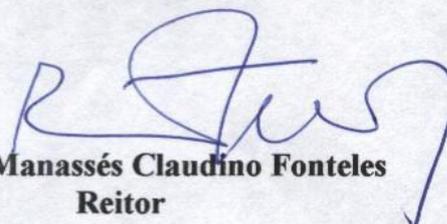
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO DO CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA, da Universidade Estadual do Ceará -  
UECE.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e ao Centro de  
Humanidades, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 11 de maio de 2000.**

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**